



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.058/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, com a participação do Município de Anastácio por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED].253.68[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], bairro Amambai, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar**, CNPJ/MF nº 05.246.563/0001-88, com sede na Rua Índio Neco, nº 1.369, Jardim Campanário, Anastácio/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Aginaldo Gonçalves Estadulho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].135.06[REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Centro, Anastácio/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Anastácio**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, nº 617, Centro, Anastácio/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Nildo Alves de Albres**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED].553.53[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro, Anastácio/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.332.999/0001-92, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Manoel Aparecido da Silva**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED].297.74[REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED] centro, Anastácio/MS,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/008537/2021.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de auxílio ao custeio hospitalar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008537/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

**I - DO ESTADO**

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0008

**Localizador:** Hospitais de Pequeno Porte Macro CG



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2022 NE 010713

Data: 22/12/22

Valor: R\$ 78.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.

**Manoel Aparecido da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Aguinaldo Gonçalves Estadulho**  
Presidente da Associação Beneficente  
Ruralista de Assistência Médica Hospitalar



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.058/2021)

**Nildo Alves de Albres**  
Prefeito

**Flávio da Costa Britto Neto**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: *Juliana A. Benites*  
CPF: *804.813.021-15*

Nome: *GAUDIO TRINDADE COSTA*  
CPF: *991.370.621-15.*

**Objeto:** A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 509.311,14 (quinhentos e nove mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos)**, conforme documentação juntada aos autos do Processo n. **27/011248/2022**.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis

**Amparo Legal:** O presente Termo consubstancia-se no artigo 59, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e nas documentações anexas ao Processo Administrativo já citado, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**Data da Assinatura:** 13/12/2022

**Assinam:** Flávio da Costa Britto Neto e Luciano Jorge Ramires.

**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.058/2021**

**Processo nº 27/008537/2021**

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

**Partícipes:** Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88

Município de Anastácio CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 78.000,00 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008

**D o t a ç ã o** Natureza da Despesa 33504102

**orçamentária** Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10713

Data 22/12/2022

Valor R\$78.000,00

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**Data ass.:** 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 000.253.680-07

Aguinaldo Gonçalves Estadulho CPF n.º 000.135.060-00

**Ass:** Nildo Alves de Albres CPF/MF n.º 000.553.538-00

Manoel Aparecido da Silva do CPF n.º 000.297.740-00

**Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.571/2018**

**Processo nº 27/002285/2018**

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

**Partícipes:** Município de Antônio João, CNPJ/MF n.º 03.567.930/0001-10

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.208.632/0001-61

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 43.523,40 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

**D o t a ç ã o** Natureza da Despesa 33404101

**orçamentária** Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10730

Data 22/12/2022

Valor R\$ 43.523,40

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**Data ass.:** 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 000.253.680-07

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira CPF n.º 000.010.140-00

**Ass:** Cezar Soares Filho CPF n.º 000.318.710-00

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.062/2021**

**Processo nº 27/008538/2021**

Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

**Partícipes:** Município de Aral Moreira CNPJ/MF n.º 03.759.271/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 13.865.216/0001-61

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

**Recursos:** O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 28.123,36 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

**D o t a ç ã o** Natureza da Despesa 33404101

**orçamentária** Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.743

Data 22/12/2022

Valor R\$28.123,36

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**Data ass.:** 22/12/2022

Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 000.253.680-07

Alexandrino Arévalo Garcia CPF/MF n.º 000.314.300-00

**Ass:** Adriana Veron Batista CPF n.º 000.545.230-00